



## 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Ação
<b>Denominação:</b>	Secretaria Virtual		
<b>Proponente:</b>	1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO		
<b>Responsável:</b>	Juiz do Trabalho Carlos Antonio Chagas Júnior		
<b>Telefone:</b>	(69) 99281-6540	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:carlos.chagas@trt14.jus.br">carlos.chagas@trt14.jus.br</a>

## 2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

A considerar o isolamento social imposto como medida preventiva ao contágio do vírus COVID-19, as atividades presenciais foram suspensas em março de 2020, sendo necessário identificar uma forma de contornar a necessidade de contato com as partes.

## 3 OBJETIVO DA INICIATIVA

A Secretaria Virtual foi criada com o objetivo de suprir a necessidade do contato direto das partes e advogados com os serviços judiciários, considerando o modelo atual de trabalho remoto implantado no TRT14.

Na Secretaria Virtual é facultada às partes, aos advogados e aos servidores a livre troca de conhecimentos, informações, bem como solicitar esclarecimentos aos magistrados, melhorando a forma de comunicação, por intermédio de um canal formal institucional, o que cria um ambiente propício para continuidade dos serviços em tempo da pandemia e também após, de modo eficiente e que possibilita a comunicação de onde quer que estejam os interessados.

## 4 BENEFÍCIOS

Além desta finalidade principal, que é atender as partes, assemelhando-se assim à Secretaria nos moldes presenciais, também é possível aos advogados e às partes despacharem diretamente com os Magistrados, mediante agendamento prévio.



Outro benefício da Secretaria Virtual é minimizar os efeitos do isolamento social, imposto como principal medida preventiva no combate à pandemia. Deste modo, os servidores da unidade poderão adentrar na Secretaria Virtual para interagir com os demais colegas de trabalho, visando assim estimular o contato pessoal entre os mesmos, ainda que virtualmente, ajudar na criação de uma rotina de trabalho, eis que a Secretaria Virtual tem seu funcionamento limitado ao horário de expediente estabelecido pelo TRT da 14ª Região, interferindo diretamente na motivação para realização das suas tarefas e na saúde mental do servidor.

Também é possível que os servidores sanem suas dúvidas de trabalho uns com os outros, de forma coletiva, maximizando a força de trabalho, evitando, por consequência, que os superiores hierárquicos tenham que tratar com cada servidor individualmente, por outros meios eletrônicos.

## 5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

A Secretaria Virtual consiste em uma sala na plataforma do Google Meets, com um link fixo, na qual sempre estará presente no mínimo um servidor da unidade, disponível para atender o jurisdicionado, advogados, servidores de outros órgãos, das 7h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira.

Ao ser criado o link da Secretaria Virtual na plataforma do Google Meet, o mesmo fora divulgado em grupos de Whatsapp que a Secretaria possui junto aos advogados atuantes na jurisdição, bem como no grupo da OAB local, além da disponibilidade no site do TRT da 14ª Região e para todos as pessoas que ligam no telefone da Secretaria.

Fica determinado que todos os servidores e estagiários da unidade adentrem à Secretaria Virtual, às 7h30min, para início das atividades diárias, bem como para eventual distribuição de tarefas específicas para o servidor, além das atribuições inerentes à cada um



O contato pode ser feito por vídeo, voz e por chat. Não há necessidade de instalar ou adquirir qualquer programa de computador ou aplicativo para celular. O acesso pode ser feito por meio de computador, celular ou tablet.

Trata-se de um ambiente virtual, sala na plataforma do Google Meets, com um link fixo, em que os servidores ficam “logados” durante o horário de expediente forense para atendimento das partes, advogados e usuários externos. Ainda há a possibilidade dos advogados “despacharem” com o magistrado, mediante agendamento prévio.

A Secretaria Virtual foi implementada, de forma inovadora, pela 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, por intermédio da publicação da Portaria nº 001/2020, em 7-7-2020, sendo reproduzida pelo CNJ, com a publicação da Resolução 372, de 12 de fevereiro de 2021, regulamentando a criação da plataforma de videoconferência denominada de “Balcão Virtual”.

## 6 APLICABILIDADE

Judiciária - 1ª e 2ª instância.

## 7 CUSTOS

Não houve custos para implantação.

## 8 PRAZO DE EXECUÇÃO

Uma vez implantado, a ação é continuada.

## 9 IMPACTOS E RESULTADOS

- Visões "antes" e "depois" da implantação da iniciativa:

Número de pessoas atingidas/impactadas antes da iniciativa = 0

Número de pessoas atingidas/impactadas antes da iniciativa = 500



- Aumento do grau de satisfação do usuário:

O Projeto Secretaria Virtual beneficiou as partes e os advogados, eis que proporcionou o contato direto e imediato deles com os servidores, equiparando-se aos moldes da secretaria presencial. Também aumentou a satisfação dos próprios servidores, uma vez que estavam isolados em suas residências desempenhando seu labor, mantendo contato apenas por telefone ou whatsapp com os demais. A Secretaria Virtual proporcionou a manutenção das relações interpessoais dos colegas, com o sentimento de pertencimento à equipe, além de racionalizar o tempo de trabalho dos servidores limitando ao horário de expediente.

- Redução de custos:

Com a implantação da Secretaria Virtual, a maioria dos servidores desempenharão seus serviços integralmente em suas residências, acarretando diretamente na redução expressiva de gastos com despesas correntes tais como energia elétrica, telefonia fixa, material de limpeza, material de consumo (água, gás, café, açúcar, copo descartável, papel, material de escritório, etc)